



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

JUSTIFICATIVA

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o **CRAS** possui a função de gestão territorial da rede sócio assistencial, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. Para que isto ocorra, é de fundamental importância que Poder Público e Órgão Gestor da Política de Assistência Social mantenha fortalecidas as relações comunitárias, uma vez que é a partir daí que será organizada e potencializada tal política pública.

São abordadas ferramentas para que se efetivem estas relações, possibilitando o acesso da população aos serviços, programas, benefícios e projetos da assistência social, visando isso, é fornecido pelo CRAS cursos de aprendizado diversos, tais como: costura, pinturas entre outros, diante disso, o Fundo Municipal de Assistência Social necessita de realizar aquisições de produtos de Armarinho para dá continuidade aos cursos fornecidos.

È nossa Justificativa

Placas – Pará, 17 de Março de 2020.

MARIA DA GLORIA LARCEDA MAIA
Sec. Mun. De Ass. Social